DECRETO N° 016 /2021, DE 30 DE ABRIL DE 2021

DECRETA FERIADO NO MUNICÍPIO DE CROATÁ – CEARÁ NO DIA 3 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o dia 3 de maio a data de emancipação do município de Croatá/CE;

CONSIDERANDO a necessidade de somar esforços no sentido de fazer cumprir o Decreto Municipal nº /2021, de 28 de abril de 2021, que estabelece diversas medidas restritivas em todo o território municipal no combate à disseminação da COVID-19,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **FERIADO** o dia 3 de maio de 2021 (segunda-feira), data em que é normalmente comemorado o aniversário da emancipação do município de Croatá/CE.

Art. 2º. Na data de que trata o art. 1º, fica assegurado o funcionamento apenas dos serviços públicos de natureza essencial, especialmente os relacionados a transporte, coleta do lixo, saúde e vigilância sanitária.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, Estado do Ceará, aos 30 dias de abril de 2021.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal